

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 04-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 411



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.002, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.002, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.2.091000	870	3190.11.01	150000	132.000,00	0,00
05.900.082440073.2.090000	860	3390.32.00	150000	0,00	132.000,00
Totais em R\$				132.000,00	132.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 04-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 411



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1520/2025
Contrato nº 052/2025
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 004/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: FAST COMFORT LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.815.631/0001-00

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando obras de Ampliação da Cobertura e Reforma dos Vestiários da Quadra Poliesportiva de Santo Antônio, localizada em Córrego de Santo Antônio, Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim/RJ, cujas especificações se encontram detalhadas no Projeto Básico, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 62.846,74 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro).

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, na forma do artigo 111, mediante justificativa.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Bom Jardim, sendo: P.T.: 02.602.15.451.0034.1.075, N.D.: 4490.51.00, Código Reduzido nº. 450.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 04-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 411



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.959/2025

Contrato nº 051/2025

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CAMINHOS DOURADOS FRETAMENTO E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 05.651.485/0001-05

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação emergencial visando a Concessão Comum Subsidiada dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, em linhas regulares, no Município de Bom Jardim/RJ, conforme especificações no Termo de Referência.

C) DA TARIFA: A tarifa será cobrada com base no valor estipulado em Decreto Municipal que trará especificamente da matéria..

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 ano contado a partir de 01º de setembro de 2025, não podendo ser prorrogado, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 04-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 411



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025

Processo: 7778/24

Contribuinte: Fábio Emanuel Oliveira da Silva – CNPJ 52.783.345/0001-62

Assunto: Procurar a Prefeitura Municipal e informar o endereço de forma específica.

Informação: Procedimento iniciado 26/11/2024 – não localização; ligações: 08 - não correspondidas; e-mail: não respondido.

Obs: O não comparecimento resultará na exclusão do Simples Nacional.

Atividade Econômica: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores – comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Exercício Financeiro: 2024

Espécie Tributária: TFLIF

Prazo: 15 (quinze) dias. Art. 143, CTM.

Localização do Processo: Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Bom Jardim, situada a Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 1º andar – Centro – Bom Jardim/RJ.

Fundamentação Legal:

Art. 220 c/c Art. 320, do CTM.

Fica o contribuinte acima mencionado NOTIFICADO da informação acima, tendo o prazo de 15 (quinze) dias para recurso, assim entendendo.

Bom Jardim, 04 de agosto de 2025.

Paulo Henrique Portella
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula. 11/7532 – SMF

Ivanir Eledir Thuller
Fiscal Tributário II
Matrícula. 10/1788 - SMF

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 04-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 411



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 0361/2025.
Ref.: Credenciamento nº. 001/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 022/2025.

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. – CNPJ nº. 36.998.931/0001/78.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da empresa **JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.998.931/0001/78, para que passe a constar o endereço atualizado da Contratada, a saber: Avenida João Cabral de Mello Neto, nº. 850, Bloco 003 Salas 327 e 238, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-57. O presente Termo refere-se apenas à alteração cadastral da Contratada, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes à execução do serviço.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VICULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 5.994/2024 e 0361/2025, e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.